

Portaria nº. 276/2016

Concede Licença Prêmio à servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art.123, da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras Providências, resolve,

Conceder,

A servidora **Aneli Benetti Mattiello** - matrícula 5901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – 20h, Categoria Ensino Superior, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 021/2003, **Licença Prêmio** de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2016, referentes ao quinquênio de 01/04/2008 a 31/03/2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., 15 de abril de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 15 de abril de 2016.

Claudiomar Garghetti
Secretário Adjunto